PORTARIA N° 140/2023

"CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté/MG, no uso de suas atribuições e,

Considerando, o art. 72, VI, VIII e XIII, combinado com o disposto no art. 98, I, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal;

Considerando, que a servidora **MARIA CRISTINA RABELO VILAS BOAS**, requereu o Terceiro Período de **30 (trinta) dias** de suas Férias Prêmio; e

Considerando o artigo 104, parágrafo único da Lei 1.660/97 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

Resolve:

Art. 1°. – Fica concedido férias prêmio à servidora **Maria Cristina Rabelo Vilas Boas**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de **Professor do Ensino Fundamental II (Ensino Religioso)**, o Terceiro Período de Férias Prêmio, referente ao Segundo Quinquênio, ou seja, de 01/09/2013 a 30/08/2018, a partir de 16/06/2023.

Art. 2°. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Abaeté/MG, 06 de junho de 2023.

Ivanir Deladier da Costa
Prefeito Municipal